



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 0279/99
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0029/99
PROCESSO N° 2316/99
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania".

O Vereador Rubens Tredici da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao ilustríssimo Dr. Rubens Approbato Machado, Digníssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

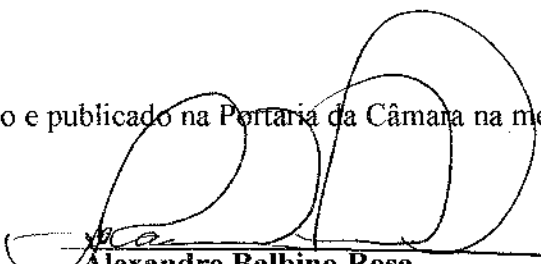
Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 14 de dezembro de 1999.


Rubens Tredici da Silva
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo